

Goiânia, 22 de novembro de 2019.

### **Convocação de Reunião em Ambiente Remoto novembro 2019–PPGDP/UFG**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto na Resolução Interna n. 03/2017 do PPGDP-UFG, convoca todos os docentes e representantes discentes do PPGDP/UFG para Reunião em Ambiente virtual da CPG a ser realizada no **dia 26 de novembro de 2019 (terça-feira), com deliberações entre 8h e 16h deste dia**, para tratativa da seguinte pauta: com respectivos encaminhamentos de votação, nos termos da citada Resolução:

1) Aprovação dos pareceres sobre os Relatórios Parciais de Bolsa de Produtividade do ano de 2019, feitos pelos docentes bolsistas do PPGDP-UFG. Encaminha-se para aprovação em bloco os pareceres e respectivos encaminhamentos ali estabelecidos. Tais, relatórios, individualizados para cada bolsista, seguem em anexo para análise. Foram feitos pelo Professor Platon Neto (docs. em anexo), à exceção do relatório deste professor, que foi analisado com parecer pelo Professor Saulo Coelho.

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 1: aprovado”, se concorda com a aprovação dos pareceres anexos para os dez bolsistas de produtividade do PPGDP-UFG, “Pauta 1, reprovado”, se discorda.

2) Aprovação dos orientadores dos novos discentes da Turma IV. Após distribuição construída a partir dos projetos coletivos e em conversação com os docentes, segue anexo o Quadro de Distribuição das orientações da Turma IV, quadro este que compõe o presente encaminhamento de votação..

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 2: aprovado”, se concorda com a aprovação dos orientadores da Turma IV na forma do quadro anexo, “Pauta 2, reprovado”, se discorda.

3) Aprovação de realização de Processo Seletivo complementar ao Processo de Seleção Discentes 2020/1 para ofertar mais 2 (duas) vagas remanescentes para membros do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) e 4 (quatro) vagas remanescentes para membros da Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), com respectiva autorização para elaboração de edital pela coordenação e previsão de realização durante o mês de janeiro/fevereiro de 2020.

3.1) Autorização da realização do referido processo seletivo complementar.

3.2) Indicação dos professores Saulo Coelho, José Querino Tavares Neto e Pedro Sergio dos Santos para

titulares da comissão de seleção única e Andrea Costa e Diva Júlia Safe, como suplentes.

**Encaminhamento de votação 3.1:**

“Pauta 3.1: aprovado”, se concorda com a realização do processo seletivo complementar nos termos acima;

“Pauta 3.1, reprovado”, se discorda.

**Encaminhamento de votação 3.2:**

“Pauta 3.2: aprovado”, se concorda com a comissão de seleção principal indicada; “Pauta 3.2, reprovado”, se discorda.

4) Aprovação da minuta anexa de Convocatória de Seleção para bolsas de produtividade docente referente a 2020. Foi elaborada minuta, que segue anexa e indica-se a aprovação da mesma, notadamente em razão da urgência em se efetivar a seleção em dezembro de 2019

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 4: aprovado”, se concorda com a aprovação da minuta anexa, “Pauta 4, reprovado”, se discorda.

5) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa final de dissertação do discente Leonardo Seixlack Silva (doc. anexo). O mestrando vem desempenhando a contento as pesquisas e o atraso se dá em razão da metodologia aplicada (pesquisa-ação). Assim, precisou esperar a finalização de ações interventivas (findadas em novembro) para somente aí realizar o ciclo final de diagnósticos, razão pela qual a coordenação (e no caso também o orientador) entende adequada a prorrogação, dentro do limite total de seis meses previsto em regimento.

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 6: aprovado”, se aprova a solicitação de prorrogação do prazo do mencionado aluno, “Pauta 6, reprovado”, se discorda.

6) Homologação da aprovação *ad referendum* da composição da banca de defesa final de dissertação da discente Carolina Rosa Santos, tendo como membros os professores Franciele Silva Cardoso (orientadora - PPGDP/UFG), Pedro Sérgio dos Santos (PPGDP/UFG) e Vinícius Vasconcelos (IDP), tendo ainda como suplentes os seguintes: Professor Arnaldo Bastos Santos Neto (UniAlfa) e Professora Bartira Macedo de Miranda (PPGDP/UFG).

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 6: aprovado”, se concorda com a homologação da supramencionada banca, “Pauta 6, reprovado”, se discorda.

7) Homologação da aprovação *ad referendum* do aproveitamento de disciplina optativa intitulada “Políticas Públicas: estrutura, regulação e gestão no Estado democrático” cursada pelo aluno Joel Pacífico, como disciplina obrigatória, tendo em vista que o referido aluno é praticamente da fé dos Testemunhas de Jeová, o que o impossibilitou de cursar a disciplina obrigatória ministrada aos sábados. O requerimento para cursar outra disciplina no lugar da referida matéria foi previamente feito à coordenação e por esta autorizado, frente

ao direito de respeito às práticas religiosas confessionalmente adotada pelo requerente.

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 7: aprovado”, se concorda com a homologação do aproveitamento de disciplina do mencionado aluno, “Pauta 7, reprovado”, se discorda.

8) Alteração e homologação das datas e horários das bancas de Qualificação da Turma II, conforme quadro demonstrativo em anexo.

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 8: aprovado”, se concorda com a homologação das datas e horários das bancas de Qualificação, conforme quadro demonstrativo anexo, “Pauta 7, reprovado”, se discorda.

9) Análise de possível desligamento do mestrando Wesley Carlos da Rocha Ribeiro, uma vez que o discente deixou de efetuar sua matrícula nos semestres de 2019.1 e 2019.2, situação tal que enseja o desligamento tendo em vista o que prevê a Resolução - CEPEC UFG Nº 1451, bem como do art. 38 do Regulamento do PPGDP-UFG. Ressalta-se que o aluno foi contactado várias vezes, dentre elas uma via e-mail no dia 13 de novembro, oportunizando o prazo de 10 dias para que fosse garantido o contraditório. Em outra oportunidade, o discente foi ainda acionado via whatsapp; todavia, permaneceu inerte em todas as tentativas. Convém ressaltar que o mestrando foi reprovado na disciplina de “Tópicos Avançados em Políticas de Segurança Pública e Efetividade Constitucional: Sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública” (vice doc. em anexo).

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 8: aprovado”, se concorda com o desligamento do mencionado aluno pelas razões expostas, “Pauta 8, reprovado”, se discorda.

10) Análise de possível desligamento do mestrando Valter Mário Filho, uma vez que o discente deixou de efetuar sua matrícula nos semestres de 2019.1 e 2019.2, situação tal que enseja o desligamento tendo em vista o que prevê a Resolução - CEPEC UFG Nº 1451, bem como do art. 38 do Regulamento do PPGDP-UFG. Ressalta-se que o aluno foi contactado várias vezes, dentre elas uma via e-mail no dia 13 de novembro, oportunizando o prazo de 10 dias para que fosse garantido o contraditório. Em outra oportunidade, o discente foi ainda acionado via whatsapp; todavia, permaneceu inerte em todas as tentativas. Ressalta-se que o aluno está com duas disciplinas obrigatórias pendentes, quais sejam: “Seminários Integrados de Pesquisa em Articulação a *Práxis* Profissional” (a qual está matriculado, conforme documento em anexo), mas que, no entanto, foi reprovado por média e falta – Cleuler não lançou notas e faltas) e “Direito Público Contemporâneo e Efetividade do Constitucionalismo Democrático”, também reprovado pelas mesmas razões já narradas.

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 9: aprovado”, se concorda com o desligamento do mencionado aluno pelas razões expostas, “Pauta 9, reprovado”, se discorda.

11) Análise de possível desligamento do mestrando Leandro Koiti Sousa, uma vez que o discente deixou de efetuar sua matrícula nos semestres de 2019.1 e 2019.2, situação tal que enseja o desligamento tendo em vista o que prevê a Resolução - CEPEC UFG Nº 1451, bem como do art. 38 do Regulamento do PPGDP-UFG.



**Universidade Federal de Goiás**  
**Faculdade de Direito**  
Programa de Pós-Graduação em Direito  
e Políticas Públicas



Ressalta-se que o aluno foi contactado várias vezes, dentre elas uma via e-mail no dia 13 de novembro, oportunizando o prazo de 10 dias para que fosse garantido o contraditório. Em outra oportunidade, o discente foi ainda acionado via whatsapp; todavia, permaneceu inerte em todas as tentativas. Ressalta-se que o aluno está com duas disciplinas obrigatórias pendentes, quais sejam: “Seminários Integrados de Pesquisa em Articulação a *Práxis* Profissional” (a qual foi reprovado por média e faltas, conforme documento em anexo) e “Direito Público Contemporâneo e Efetividade do Constitucionalismo Democrático”. Na disciplina optativa de “Criminologia e Política Criminal no Estado de Goiás” o discente também foi reprovado por média (vide doc. em anexo).

**Encaminhamento de votação:** “Pauta 10: aprovado”, se concorda com o possível desligamento do referido aluno pelas razões expostas, “Pauta 10, reprovado”, se discorda.

Esta coordenação ressalta que, caso a maioria dos membros da CPG entenda por discutir mais detalhadamente algum dos temas, ou por encaminhar outras propostas de votação, o respectivo ponto de pauta será postergado para a próxima reunião presencial.

**Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
**Coordenador do PPGDP/UFG**